

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 1372/2013 de 13 de Dezembro de 2013

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril e do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para os Fundos Escolares das unidades orgânicas abaixo indicados a importância de 150.967,00€ (cento e cinquenta mil novecentos e sessenta e sete euros) pela dotação inscrita Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação A – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 – CA) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2013, correspondente ao mês de dezembro, para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
12 - EBS de Vila Franca do Campo	3.533,00
13 - EBI de Rabo de Peixe	37.467,00
14 - EBI dos Arrifes	4.467,00
16 - EBI da Praia da Vitória	47.333,00
17 - EBI dos Biscoitos	6.667,00
18 - EBS da Graciosa	11.833,00
19 - EBS das Velas	39.667,00
<i>Total</i>	150.967,00

4 de dezembro de 2013 - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.